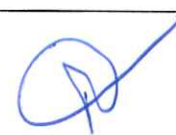


TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vem **RATIFICAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.009/2020 - DL**, para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VÍRUS – COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. Com itens a serem fornecidos pela empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, com sede na Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181 – Barroso, Fortaleza/CE, CEP 60.862-730, representada por José Rufino da Silva Neto, CPF nº 456.691.633-20, conforme Proposta Comercial apresentada para o desenvolvimento dos trabalhos acima, propõe-se o valor global de R\$ 27.704,10 (Vinte e Sete Mil e Setecentos e Quatro Reais e Dez Centavos), em conformidade com a tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	OXIMETRO DE PULSO MODELO DE MÃO	UND	02	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00
2	OXIMETRO DE PULSO MODELO DEDO	UND	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
3	CILINDRO DE OXIGENIO 3M3	UND	05	R\$ 1.079,20	R\$ 5.396,00
4	CAMA FAWLER COM GRADES E RODÍZIOS ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBOS E CHAPA DE AÇO CARBONO ESMALTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIMICROBIANA APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CABECEIRA E PESEIRA DESMONTÁVEIS, MOVIMENTOS FAWLER E SEMI FAWLER ACIONADOS POR MANIVELAS E GRADES LATERAIS. PÉS PROVIDOS DE RODÍZIOS COM FREIOS EM DIAGONAL. DIMENSÕES:1,90 X 0,90 X 0,60M	UND	03	R\$ 1.772,70	R\$ 5.318,10
5	COLCHÃO 1,88 X 0,88 X 0,10 CM COR:AZUL CONFECCIONADO EM	UND	10	R\$ 484,00	R\$ 4.840,00



	ESPUMA DE POLIURETANO COBERTO COURVIN /CORINO DENSIDADE 28				
6	COLCHONETE PARA AMBULÂNCIA 180X60X5 CM	UND	05	R\$ 170,00	R\$ 850,00

Assim, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo com a devida **RATIFICAÇÃO**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Banabuiú/CE, 29 de Maio de 2020.



RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE

Secretária Municipal da Saúde